

NEWSLETTER DIGESTO N.º 10/2015

Disponibilização: 25 de maio de 2015

Período abrangido: 11 a 22 de maio de 2015



DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Presidência do Conselho de Ministros
Secretaria-Geral

Índice Temático

1. Administração Eletrónica e Simplificação Administrativa
2. Administração Interna
 - Proteção Civil
 - Questões Eleitorais e Referendárias
3. Administração Pública
4. Agricultura, Caça e Pescas
 - Agricultura e Agro-Pecuária
 - Pescas e Aquicultura
 - Florestas
5. Ambiente
6. Assuntos Europeus
7. Atividade Parlamentar
8. Cultura
9. Construção Civil e Obras Particulares
10. Defesa e Forças Armadas
11. Educação
12. Emprego
13. Empresas
14. Energia
15. Finanças
 - Banca, Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras
 - Património do Estado
 - Questões Orçamentais
16. Justiça
17. Negócios Estrangeiros
18. Ordenamento do Território

19. Regiões Autónomas

- Açores
- Madeira

20. Saúde

21. Segurança Social

22. Trabalho

- Formação Profissional

1. ADMINISTRAÇÃO ELETRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 32-B/2015 - Diário da República n.º 99/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-05-2267288091](#)

(Presidência do Conselho de Ministros)

Determina a adjudicação, na sequência de concurso público, do serviço universal de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas à MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

2. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

[Lei n.º 38/2015, de 11 de maio](#)

(Assembleia da República)

Altera (primeira alteração) a Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, que estabelece as condições e os procedimentos a aplicar para assegurar a interoperabilidade entre sistemas de informação dos órgãos de polícia criminal, e altera (segunda alteração) a Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, que aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal.

- PROTEÇÃO CIVIL

[Despacho n.º 5141/2015, de 18 de maio](#)

(Ministério da Administração Interna - Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna)

Estabelece a possibilidade de os Corpos de Bombeiros (CB) voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros poderem dispor de Equipas de Intervenção Permanente (EIP).

- **QUESTÕES ELEITORAIS E REFERENDÁRIAS**

[Mapa Oficial n.º 2/2015, de 18 de maio](#)
(Comissão Nacional de Eleições)

Torna público o mapa oficial com o resultado da eleição autárquica intercalar e o nome dos candidatos eleitos para a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Galheira e Ramires, realizada em 19 de abril de 2015.

3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Deliberação n.º 775/2015, de 11 de maio](#)

(Ministério das Finanças - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.)

Procede à segunda alteração à deliberação n.º 1573/2013, de 4 de junho, que cria os núcleos da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. e define as respetivas competências.

4. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

- **AGRICULTURA E AGRO-PECUÁRIA**

[Portaria n.º 136/2015, de 19 de maio](#)
(Ministério da Agricultura e do Mar)

Cria o sistema de reconhecimento de regantes, estabelecendo as condições e procedimentos da autenticação de entidades reconhecedoras de regantes, bem como da atribuição do título de regante.

[Despacho n.º 5186/2015, de 19 de maio](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar - Gabinete da Ministra)

Altera o Despacho n.º 4142/2014, de 19 de março, que aprovou as tarifas de referência para o cálculo do apoio ao seguro de colheita.

[Portaria n.º 144/2015, de 22 de maio](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Estabelece os termos e os critérios aplicáveis à avaliação dos incumprimentos de compromissos ou outras obrigações para efeitos da aplicação das reduções e exclusões previstas no n.º 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 58/2015, de 2 de março, que estabelece o regime de aplicação da ação n.º 7.10.2, «Manutenção de galerias ripícolas», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente.

- **PESCAS E AQUICULTURA**

[Despacho n.º 5119-H/2015, de 15 de maio](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar - Gabinete do Secretário de Estado do Mar)

Determina os limites de captura de sardinha para o período de maio a outubro de 2015.

[Despacho n.º 5412/2015, de 22 de maio](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar - Gabinete do Secretário de Estado do Mar)

Procede à distribuição pelos navios nacionais das quotas de pesca disponíveis para Portugal para o ano de 2015 nas áreas de regulamentação da Organização das Pescarias do Noroeste do Atlântico (NAFO) e da Comissão de Pescarias do Atlântico Nordeste (NEAFC) - Mar de Irminger e na Zona Económica Exclusiva (ZEE) da Noruega, incluindo as águas em torno de Svalbard.

- FLORESTAS

[Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Estabelece o regime de aplicação da operação 8.1.3, «Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos» e da operação 8.1.4, «Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos», ambas inseridas na ação 8.1, «Silvicultura Sustentável» da Medida 8, «Proteção e Reabilitação dos Povoamentos Florestais» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020).

5. AMBIENTE

[Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio](#)

(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Aprova o Regime de Licenciamento Único de Ambiente, que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do título único ambiental.

6. ASSUNTOS EUROPEUS

[Resolução n.º 32/2015, de 21 de maio](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Conselho de Ministros)

Procede à primeira alteração à Resolução n.º 3/2015, de 13 de janeiro, que propõe ao Conselho da União Europeia os membros representantes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e dos municípios no Comité das Regiões, até ao termo do respetivo mandato, em 24 de janeiro de 2020.

7. ATIVIDADE PARLAMENTAR

[Resolução da Assembleia da República n.º 52/2015, de 15 de maio](#)

(Assembleia da República)

Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio, no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2015.

8. CULTURA

[Despacho n.º 5094/2015, de 15 de maio](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Cultura)

Determina o montante financeiro disponível e o número máximo de entidades a apoiar na edição de 2015 da modalidade de Apoio à Internacionalização das Artes.

[Despacho n.º 5095/2015, de 15 de maio](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Cultura)

Determina o montante financeiro disponível e o número máximo de entidades a apoiar na edição de 2015 da modalidade de Apoio Pontual.

[Despacho n.º 5122/2015, de 18 de maio](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Cultura)

Determina que o Museu da Música passe a denominar-se Museu Nacional da Música.

[Despacho n.º 5123/2015, de 18 de maio](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Cultura)

Determina que o Museu Grão Vasco passe a denominar-se Museu Nacional Grão Vasco.

[Despacho n.º 5124/2015, de 18 de maio](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Cultura)

Determina que o Museu Nacional do Teatro passe a denominar-se Museu Nacional do Teatro e da Dança.

[Despacho n.º 5250/2015, de 20 de maio](#)

(Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado da Cultura)

Fixa os valores de ingresso nos imóveis classificados dependentes da Direção-Geral do Património Cultural.

9. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PARTICULARES

[Aviso n.º 5586/2015, de 22 de maio](#)

(Ministério da Economia - Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.)

Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

10. DEFESA E FORÇAS ARMADAS

[Despacho n.º 4839/2015, de 11 de maio](#)

(Ministério da Defesa Nacional - Gabinete do Ministro)

Determina a participação Nacional no projeto «Submarine Application for the Managing of a Battery System» (SAMBAS).

[Despacho n.º 4840/2015, de 11 de maio](#)

(Ministério da Defesa Nacional - Gabinete do Ministro)

Determina a participação Nacional no projeto «Lightweight Constructions for Armoured Multi-Purpose Vehicles» (L-AMPV).

[Despacho n.º 4841/2015, de 11 de maio](#)

(Ministério da Defesa Nacional - Gabinete do Ministro)

Determina a participação Nacional no projeto «Cognitive Radio for Dynamic Spectrum Management» (CORASMA).

[Despacho n.º 4842/2015, de 11 de maio](#)

(Ministério da Defesa Nacional - Gabinete do Ministro)

Determina a participação Nacional no projeto «Joint Investment Programme on Chemical, Biological, Radiological and Nuclear Protection» (JIP-CBRN).

[Despacho n.º 4843/2015, de 11 de maio](#)

(Ministério da Defesa Nacional - Gabinete do Ministro)

Participação Nacional nos projetos «The Reduced Sensitivity Energetic Materials for Higher Performance of Inertial Confinement» (RSEM), «Military Disruption Tolerant Networks» (MIDNET) e «Combat Equipment for Dismounted Soldier» (CEDS).

[Despacho n.º 4913/2015, de 12 de maio](#)

(Ministérios das Finanças e da Defesa Nacional - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional)

Aprova a nova tabela revista referente ao Programa de Ensino Militar em Portugal - CTM que se publica em anexo ao presente Despacho.

[Portaria n.º 275/2015, de 12 de maio](#)

(Ministério da Defesa Nacional - Gabinete do Ministro)

Determina a participação Nacional na formação e treino das Forças Armadas iraquianas.

[Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio](#)

(Assembleia da República)

Aprova a lei das infraestruturas militares.

[Despacho n.º 5369/2015, de 22 de maio](#)

(Ministério da Defesa Nacional - Gabinete do Ministro)

Estabelece a atribuição dos subsídios em 2015 na promoção e divulgação de doutrina e iniciativas nos domínios da segurança e defesa nacional.

11. EDUCAÇÃO

[Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio](#)

(Presidência do Conselho de Ministros)

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, que regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa.

[Despacho n.º 5291/2015, de 21 de maio](#)

(Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário)

Estabelece a rede nacional de Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a Educação Especial (CRTIC) como centros prescritores de produtos de apoio do Ministério da Educação e Ciência no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), as suas atribuições, constituição e competências da equipa, bem como a responsabilidade pela monitorização da atividade destes Centros.

[Aviso n.º 5518/2015, de 21 de maio](#)

(Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral do Ensino Superior)

Atualiza o valor dos emolumentos a cobrar pela Direção Geral do Ensino Superior pelo registo da criação de cursos técnicos superiores profissionais e pelas alterações ao registo.

[Despacho n.º 5293/2015, de 21 de maio](#)

(Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral do Ensino Superior)

Aprova os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere o Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, para acesso e ingresso no ensino superior, no ano letivo de 2015-2016, através dos regimes especiais.

[Despacho n.º 5418/2015, de 22 de maio](#)

(Ministério da Educação e Ciência - Gabinetes do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar e do Ensino Básico e Secundário)

Estabelece a correspondência entre as áreas de formação previstas no Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, e as áreas de formação estabelecidas na legislação anterior à sua publicação, para efeitos de manutenção e correspondência da acreditação dos formadores acreditados pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação contínua (CCPFC).

Presidência do Conselho de Ministros
Secretaria-Geral

12. EMPREGO

[Despacho n.º 5026/2015, de 13 de maio](#)

(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego)

Determina a constituição de uma comissão técnica para elaboração de estudos preparatórios para a emissão de portaria de condições de trabalho dos trabalhadores administrativos.

[Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio](#)

(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Regulamenta o funcionamento dos Gabinetes de Inserção Profissional.

13. EMPRESAS

[Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio](#)

(Ministério da Economia)

Procede à primeira alteração ao Sistema da Indústria Responsável, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto.

[Decreto-Lei n.º 74/2015, de 11 de maio](#)

(Ministério da Economia)

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 187/2002, de 21 de agosto, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 175/2008, de 26 de agosto, no sentido de conformar os respetivos regimes de aprovação anual de contas ao calendário de aprovação de contas das entidades em que detêm participações.

- **Empresas Públicas**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2015, de 13 de maio](#)

(Presidência do Conselho de Ministros)

Aprova, para o corrente ano, a distribuição das indemnizações compensatórias pelas diferentes empresas prestadoras de serviço público.

14. ENERGIA

[Portaria n.º 133/2015, de 15 de maio](#)

(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Primeira alteração à Portaria n.º 243/2013, de 2 de agosto, que estabelece os termos, condições e critérios de atribuição de capacidade de injeção na rede elétrica de serviço público, bem como da obtenção da licença de produção e respetiva licença de exploração.

15. FINANÇAS

- **BANCA, INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIEDADES FINANCEIRAS**

[Relatório n.º 8/2015, de 14 de maio](#)

(Banco de Portugal)

Torna público o relatório de Atividade e Contas em 2014 do Conselho de Administração do Banco de Portugal.

[Aviso n.º 5479/2015, de 19 de maio](#)

(Banco de Portugal)

Torna Público a entrada em circulação da moeda de coleção de EUR 5, designada "D. Isabel", integrada na série "Rainhas da Europa".

- PATRIMÓNIO DO ESTADO

[Decreto-Lei n.º 82/2015, de 15 de maio](#)

(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Aprova as bases da concessão das atividades de serviço público de exploração e administração do equipamento «Oceanário de Lisboa».

[Despacho n.º 5119-C/2015, de 15 de maio](#)

(Ministério das Finanças - Gabinete da Ministra)

Determina que o proponente ou proponentes selecionados através do processo de venda direta de referência, no âmbito da operação de reprivatização indireta do capital social da Transportes Aéreos Portugueses, S. A., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 181-A/2014 de 24 de dezembro para aquisição de ações representativas de até 61% do capital social da Transportes Aéreos Portugueses, S. A., deve prestar uma garantia bancária, em valor correspondente à diferença entre o montante da prestação pecuniária inicial e o montante global do preço oferecido para a compra das referidas ações.

- QUESTÕES ORÇAMENTAIS

[Portaria n.º 290/2015, de 19 de maio](#)

(Ministérios das Finanças e da Agricultura e do Mar - Gabinetes da Ministra da Agricultura e do Mar e do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento)

Autoriza a Autoridade de Gestão do PDR 2020 a assumir a despesa e a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços de contact centre no PDR 2020.

[Portaria n.º 291/2015, de 19 de maio](#)

(Ministérios das Finanças e da Agricultura e do Mar - Gabinetes da Ministra da Agricultura e do Mar e do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento)

Autoriza a Autoridade de Gestão do PDR 2020 a assumir e a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços de um Stand Itinerante PDR2020.

[Portaria n.º 292/2015, de 19 de maio](#)

(Ministérios das Finanças e da Saúde - Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, da Secretária de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado da Saúde)

Autoriza o INFARMED, I. P., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços e manutenção e conservação dos edifícios, instalações e equipamentos.

[Despacho n.º 5254/2015, de 21 de maio](#)

(Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Determina que os membros representantes das entidades patronais que integram o Conselho de Apoio para Assuntos de Proteção Contra os Riscos Profissionais do ISS, I.P., tenham direito a uma senha de presença por reunião.

16. JUSTIÇA

[Resolução n.º 31/2015, de 13 de maio](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Conselho de Ministros)

Designa o fiscal único da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça a sociedade de revisores oficiais de contas Esteves, Pinho & Associados, SROC.

[Acórdão n.º 177/2014, de 15 de maio](#)

(Tribunal Constitucional)

Declara extinto o procedimento instaurado contra um partido político, absolve vários partidos e responsáveis financeiros pela prática de várias contraordenações e condena vários partidos e responsáveis financeiros pela prática de várias contraordenações praticadas em relação às contas da campanha eleitoral para a eleição dos deputados à Assembleia da República, realizada em 27 de setembro de 2009.

[Acórdão n.º 638/2014, de 15 de maio](#)

(Tribunal Constitucional)

Declara extinto o procedimento contraordenacional instaurado contra um responsável financeiro de um partido; anula o Acórdão n.º 711/13 na estrita parte referente à condenação de um arguido e absolve-o das infrações que lhe vinham imputadas; indefere a arguição de nulidade e o pedido de esclarecimento apresentados pelo Partido Humanista e pela sua responsável financeira; indefere o pedido de esclarecimento apresentado pelo CDS-Partido Popular; rejeita o pedido apresentado pelo Partido Socialista para pagamento em prestações da coima que foi aplicada aos respetivos responsáveis financeiros.

[Acórdão n.º 202/2015, de 15 de maio](#)

(Tribunal Constitucional)

Decide nada haver que obste a que a coligação entre o Partido Comunista Português (PCP) e o Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV), constituída com a finalidade de concorrer às eleições para a Assembleia da República a realizar no ano de 2015, adote a sigla «PCP-PEV», a denominação «CDU - Coligação Democrática Unitária» e o símbolo que consta do anexo ao presente Acórdão.

[Acórdão n.º 216/2015, de 15 de maio](#)

(Tribunal Constitucional)

Decide não julgar inconstitucional a norma extraída da conjugação dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 179.º, do Estatuto do Medicamento (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, com a redação que lhes foi conferida pela Lei n.º 62/2011, de 12 de dezembro) e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º da Lei n.º 62/2011, de 12 de dezembro (competências do INFARMED nos processos de AIM e de PVP); não julgar inconstitucional o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 62/2011, de 12 de dezembro.

[Acórdão n.º 217/2015, de 15 de maio](#)

(Tribunal Constitucional)

Decide não conhecer do recurso quanto a determinada interpretação da norma do artigo 3.º do Regulamento da Contribuição Especial (RCE), anexo ao Decreto-Lei n.º 43/98, de 3 de março e da norma do artigo 14.º do mesmo Regulamento, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 472/99, de 8 de novembro (prazo de caducidade); não julga inconstitucional a norma do artigo 3.º do Regulamento da Contribuição Especial, anexo ao Decreto-Lei n.º 43/98, de 3 de março, segundo a qual o facto tributário daquela corresponde ao ato de emissão do alvará de licença de construção ou de obra.

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 2/2015, de 18 de maio
(Supremo Tribunal Administrativo)

Para efeitos de caducidade da isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) que decorre da conjugação das normas contidas no art. 7.º e n.º 5 do art. 11.º do Código do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis-CIMT (isenção pela aquisição de prédios para revenda), não importa se o imóvel adquirido é ou não revendido no preciso estado em que foi adquirido; o que importa é que não haja uma metamorfose ou alteração substancial do bem que foi adquirido para revenda. Pelo que se o imóvel adquirido é constituído por um terreno com um edifício habitacional já em construção ou remodelação segundo determinado projeto aprovado (seja em tosco, seja em adiantada fase de construção/remodelação), a expressão para revenda não exige que o imóvel seja alienado tal como existia no momento da aquisição, admitindo, antes, a possibilidade de realização pelo adquirente de todas as obras necessárias à ultimateção dessa construção, por forma a acabá-lo, licenciá-lo para o referido destino, constituir a propriedade horizontal e alienar as respetivas frações autónomas.

Acórdão n.º 711/2013, de 18 de maio
(Tribunal Constitucional)

Declara extinto o procedimento instaurado contra um partido e seu responsável financeiro, absolve vários responsáveis financeiros da prática de ilegalidades em relação às contas dos partidos políticos relativas ao ano de 2008; condena vários partidos políticos e responsáveis financeiros pela prática de ilegalidades nas contas dos partidos relativas ao ano de 2008.

Acórdão n.º 176/2015, de 18 de maio
(Tribunal Constitucional)

Decide absolver a mandatária financeira do PNR; admoesta a mandatária financeira do MEP; condena o PNR e o mandatário financeiro do PNR pela prática de contraordenações relativamente às contas referentes à campanha eleitoral para as eleições autárquicas do dia 11 de outubro de 2009.

Diretiva n.º 1/2015, de 18 de maio
(Ministério Público - Procuradoria-Geral da República)

Publicita a Diretiva n.º 1/2015, de 30 de abril, de S. Ex.^a a Conselheira Procuradora-Geral da República, que altera e republica a Diretiva n.º 1/2014 respeitante à Suspensão Provisória do Processo.

[Acórdão n.º 44/2015, de 19 de maio](#)
(Tribunal Constitucional)

Decide condenar o Partido Nova Democracia (PND) e o Partido Democrático do Atlântico (PDA) e respetivos dirigentes, pela omissão de apresentação das contas anuais de 2012.

[Acórdão n.º 314/2014, de 20 de maio](#)
(Tribunal Constitucional)

Decide julgar prestadas as contas dos partidos políticos relativas ao exercício de 2009.

[Acórdão n.º 343/2014, de 20 de maio](#)
(Tribunal Constitucional)

Retifica o Acórdão n.º 314/2014, que julgou prestadas as contas dos partidos políticos relativas ao exercício de 2009.

17. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

[Decreto-Lei n.º 79/2015, de 14 de maio](#)
(Ministério dos Negócios Estrangeiros)

Procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, que aprovou o Estatuto da Carreira Diplomática, alterando o limite de idade para passagem à disponibilidade dos embaixadores e ministros plenipotenciários e para o exercício de funções nos serviços periféricos externos.

18. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

[Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio](#)

(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro.

19. REGIÕES AUTÓNOMAS

- AÇORES

[Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2015/A, de 12 de maio](#)

(Região Autónoma dos Açores)

Altera (terceira alteração) o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2014/A, de 19 de setembro, que regulamenta o Subsistema de Incentivos para o Urbanismo Sustentável e Integrado.

- MADEIRA

[Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio](#)

(Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo)

Aprova a organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira.

[Aviso n.º 12/2015/M, de 19 de maio](#)

(Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo)

Aprova o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira.

20. SAÚDE

[Declaração de Retificação n.º 21/2015, de 14 de maio](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral)

Retifica a Portaria n.º 77-A/2015, de 16 de março de 2015, dos Ministérios das Finanças e da Saúde, que aprova o modelo de declaração da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica (modelo 28) e respetivas instruções de preenchimento.

[Decreto-Lei n.º 81/2015, de 15 de maio](#)

(Ministério da Defesa Nacional)

Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, que aprova o regime jurídico da assistência na doença aos militares das Forças Armadas e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de setembro, que aprova o regime jurídico de assistência na doença da GNR e PSP.

[Despacho n.º 5416/2015, de 22 de maio](#)

(Ministérios da Saúde e da Educação e Ciência - Gabinetes do Secretário de Estado da Saúde e da Secretária de Estado da Ciência)

Fixa em 30 o número de médicos internos a quem pode ser reconhecido o estatuto de interno doutorando e define as áreas prioritárias a considerar em 2015.

21. SEGURANÇA SOCIAL

[Despacho n.º 5149/2015, de 18 de maio](#)

(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social)

Aprova a primeira alteração do Regulamento Específico que estabelece o modelo de organização e funcionamento da Rede Local de Intervenção Social.

[Portaria n.º 137/2015, de 19 de maio](#)

(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, que regulamenta as condições de organização e de funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

22. TRABALHO

- FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Portaria n.º 129/2015, de 13 de maio](#)

(Ministério da Defesa Nacional)

Regulamenta o regime aplicável ao processo de certificação das entidades formadoras no âmbito do mergulho profissional e aprova o Regulamento dos Cursos de Formação de Mergulhador Profissional.

CONHEÇA O DIGESTO E AS SUAS FUNCIONALIDADES

❖ Apresentação quinzenal de um diploma tratado pelo DIGESTO

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado)

Produção de Efeitos:

PÁGINA DE ENTRADA ★ PESQUISA NOTAS PESSOAIS DIPLOMA	LEI N.º 82-B/2014 Diário da República n.º 252/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-31
DIGESTO - ANÁLISE JURÍDICA DIPLOMA ÚLTIMA PESQUISA	Tipo Diploma: Lei Número: 82-B/2014 Data Assinatura: 2014-12-31
★ DADOS GERAIS INFORMAÇÃO DETALHADA NEWSLETTERS DIGESTO	Entidade(s) Emitente(s): Assembleia da República Fonte: DIARIO DA REPUBLICA - 1.ª SERIE, Nº 252-Supl, de 2014-12-31, Pág. 546-(74) - 6546-(310) Entrada em Vigor: 2015-01-01, nos termos do n.º 1 do artigo 261.º. Produção de Efeitos: 1. O disposto nos artigos 81.º e 82.º produz efeitos a partir da entrada em vigor da Lei n.º 11/2014, de 6 de março (2014-03-07), na redação da Lei n.º 71/2014, de 1 de setembro; 2. As alterações introduzidas pela presente lei, nos termos do n.º 2 do artigo 206.º, aos artigos 5.º, 8.º, 23.º, 41.º, 42.º, 44.º e 60.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro, apenas produzem efeitos a partir de 01.04.2015.

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado)

Notas aos Dados Gerais: (existem 47 itens com informação relacionada com esta Lei)

Notas aos Dados Gerais

1. O presente diploma consagra que devem os serviços do Estado e os organismos públicos com personalidade jurídica, dotados ou não de autonomia financeira, que não tenham a natureza, a forma e a designação de empresa, fundação ou associação pública, remeter à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), até 31.03.2015, informação detalhada sobre as receitas provenientes de arrendamento e de outros tipos de utilização com carácter duradouro de imóveis próprios ou do Estado, com vista à contabilização das receitas provenientes de operações imobiliárias, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do presente diploma;
2. Durante o ano de 2015, refere que apenas são admitidas reorganizações de serviços públicos que ocorram no contexto da redução transversal a todas as áreas ministeriais de cargos dirigentes e de estruturas orgânicas, bem como aquelas de que resulte diminuição de despesa ou que tenham em vista a melhoria da eficácia operacional das forças de segurança e do SIRP, ficando autorizado para efeitos da aplicação do disposto nos n.ºs 1,2 e 3, incluindo as reorganizações iniciadas ou concluídas até 31.12.2014, bem como da aplicação do regime da requalificação, a efetuar as alterações orçamentais necessárias, independentemente de envolverem diferentes classificações orgânicas e funcionais, conforme consagra o artigo 17.º do presente diploma;
3. Determina que o Governo fica autorizado a efetuar alterações orçamentais do orçamento do Ministério da Saúde para o orçamento do Ministério das Finanças que se revelem necessárias ao pagamento das dívidas à CGA, I. P., por parte daquele ministério, pelo pagamento pela CGA, I. P., até 01.08. 2012, das pensões complementares previstas no Decreto-Lei n.º 141/79, de 22 de maio;
4. Durante o ano de 2015, e sem prejuízo do disposto na II secção, consagra que deve ser consolidado o novo modelo organizativo e funcional do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 26.º, bem como são mantidas na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) as atribuições nos domínios da gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), da IGF, da Direção-Geral do Orçamento (DGO), da DGTf e da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos termos do n.º 1 do art. 27.º, sendo os orçamentos desses serviços aí referidos, fundidos no orçamento da SGMF, integrando a entidade contabilística «Gestão Administrativa e Financeira do Ministério das Finanças», nos termos do n.º1 do art. 29.º;

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado)

Aplica/Regulamenta:

Aplica/Regulamenta	
 Notas:	
Determina a retenção da percentagem de 0,1 % do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) de cada município do continente, constituindo essa retenção receita própria da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), nos termos da al c) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 16 de janeiro, conforme cansagra o artigo 97.º do presente diploma.	
Foram encontradas 60 associações.	
Pág. 1 de 6 1 2 3 4 5 6 > >	
Data	Texto
	Als. g) e h) do art. 161.º da CRP
2014-12-17	Al. a) do n.º 5 do art. 64º da lei geral tributária, aprovada pelo Dec Lei 398/98 de 17-dez DR.IS-A [290]
2014-09-15	Res 55-A/2014, de 15-set da PCM, DR.IS [177]Supl
2014-09-12	N.º 1 e al l) do n.º 9 do art 2.º e art. 4.º da Lei 75/2014 de 12-set DR.IS [176]
2014-08-25	Lei 53/2014, de 25-ago DR.IS [162]
2014-06-20	Art. 1.º, al. b) do n.º 2 do art. 10.º, n.ºs 3, 4 a 6 do art 30.º, n.ºs 2 e 3 do art 32.º, n.º 10 do art 38.º, art. 99.º, n.º 1 do art 153.º, n.º 7 do art 156.º, arts 166.º e 167.º, n.º 2 do art 241.º, n.º 1 do art 243.º, n.º 3 do art 293.º e n.º 4 do art 294.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Púb ...

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado)

Aplicado por/Regulamentado por:

Aplicado Por/Regulamentado Por		
Foram encontradas 30 associações.		
Pág. 1 de 3 1 2 3 > »		
Data	Texto	Diploma
2015-05-13	Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2015 - Diário da República n.º 92/2015, Série I de 2015-05-13	Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2015 - Diário da República n.º 92/2015, Série I de 2015-05-13
2015-05-13	Despacho n.º 4968/2015 - Diário da República n.º 92/2015, Série II de 2015-05-13 (Art. 75.º)	Despacho n.º 4968/2015 - Diário da República n.º 92/2015, Série II de 2015-05-13
2015-05-05	Despacho n.º 4486/2015 - Diário da República n.º 86/2015, Série II de 2015-05-05. (N.º 2 do artigo 145.º)	Despacho n.º 4486/2015 - Diário da República n.º 86/2015, Série II de 2015-05-05
2015-04-09	Decreto-Lei n.º 46/2015 - Diário da República n.º 69/2015, Série I de 2015-04-09 (Al d) do n.º 1 do art 121.º)	Decreto-Lei n.º 46/2015 - Diário da República n.º 69/2015, Série I de 2015-04-09

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado)

Direito comunitário:

PÁGINA DE ENTRADA
★ PESQUISA
NOTAS PESSOAIS

DIGESTO - ANÁLISE JURÍDICA
DIPLOMA
ÚLTIMA PESQUISA
DADOS GERAIS
★ INFORMAÇÃO DETALHADA
NEWSLETTERS
DIGESTO

LEI N.º 82-B/2014

Diário da República n.º 252/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-31

 Direito Comunitário  Modificações  Retificações  Outras Bases de Dados

 Parlamento

 Exportar  Imprimir

Outros Tipos: Seleccionar

Direito Comunitário

Foram encontradas 2 associações.

Data	Texto
2013-12-20	Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro
2005-08-11	Regulamento (CE) n.º 1290/2005 do Conselho, de 11 de agosto

 Ver lista completa sem paginação nem limitações de tabelas

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado)

Modificações sofridas:

Modificações Sofridas		
Foram encontradas 3 associações.		
Data	Texto	Diploma
2015-04-27	Alterados os arts. 2.º, 3.º, 6.º, 7.º e 11.º, assim como o anexo, que passa a anexo II (em virtude do aditamento de um novo anexo I) todos do regime que cria a contribuição extraordinária sobre o setor energético, aprovado pelo art. 228.º da Lei 83-C/2013 de 31-dez, com a redação dada pela presente, ...	Lei n.º 33/2015 - Diário da República n.º 81/2015, Série I de 2015-04-27
2015-01-13	Alterados os arts. 2.º, 3.º, 5.º e 23.º do Código do Imposto do Selo aprovado pela Lei 150/99, de 11-set, alterado e republicado pelo Dec Lei 287/2003, de 12-nov, na redação do presente diploma, pelo(a) Decreto-Lei n.º 7/2015 - Diário da República n.º 8/2015, Série I de 2015-01-13	Decreto-Lei n.º 7/2015 - Diário da República n.º 8/2015, Série I de 2015-01-13
2014-12-31	Dada nova redação ao art. 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Dec Lei 287/2003 de 12-nov, alterado pelo presente diploma, pelo(a) Lei n.º 82-D/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 2º Suplemento, Série I de 2014-12-31	Lei n.º 82-D/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 2º Suplemento, Série I de 2014-12-31

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado)

Modificações Produzidas:

Modificações Produzidas

Notas:

A presente Lei 82-B/2014, de 31-dez(orçamento de Estado para 2015), determina nos termos do seu art.225.º, que as alterações introduzidas pela mesma lei às normas da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Dec Lei n.º398/98 de 17-dez, e às normas do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) aprovado pelo Dec Lei n.º 433/99 de 26 de out, sobre alçadas e constituição de advogados apenas produzem efeitos relativamente aos processos que se iniciem após a sua entrada em vigor.

Foram encontradas 74 associações.

Pág. 1 de 8
1 2 3 4 5 6 ... > »

Data	Texto
2014-10-20	Altera, com efeitos a novembro de 2014, nos termos do n.º2 do art.176.º, os arts 4.º e 5.º do Dec Lei 154/2014 de 20-out DR.IS [202]
2014-09-02	Altera os arts 3.º e 5.º da Lei 73/2014 de 02-set DR.IS [168]
2014-07-31	Altera o anexo a que se refere o art. 2.º da Lei 28/2012, de 31-jul DR.IS [147] na redação da Lei 66-B/2012, de 31-dez, da Lei 51/2013, de 24-jul, da Lei 83-C/2013 e da Lei 75-A/2014.
2014-06-20	Revoga o art 6.º da Lei 35/2014, de 20-jun [117]
2014-03-06	Repristina o art 5.º da Lei 11/2014, de 06-mar DR.IS [46]
2014-02-10	Altera o art.106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei 5/2004, de 10-fev DR.IS-A [34]
2013-12-31	Altera os arts 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 7.º e 11.º do regime que cria a contribuição extraordinária sobre o setor energético, e prorroga o mesmo regime aprovado pelo art 228.º da Lei 83-C/2013, de 31-dez DR.IS [253] Supl

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado)

Retificações:

Rectificado por

Foi encontrada 1 associação.

Data	Texto	Diploma
2015-02-26	Retificado o corpo do n.º 4 do art. 98.º (Redução do endividamento) pelo(a) Declaração de Retificação n.º 5/2015 - Diário da República n.º 40/2015, Série I de 2015-02-26	Declaração de Retificação n.º 5/2015 - Diário da República n.º 40/2015, Série I de 2015-02-26

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado)

Parlamento: (histórico da Lei desde a iniciativa até à sua publicação)

Parlamento

Proposta de Lei 254/XII: Aprova o Orçamento do Estado para 2015

Autoria

- Governo

2014-10-15 | **Entrada**

2014-10-15 | **Admissão**

2014-10-15 | **Publicação**

- [DAR II série A N.º 32/XII/4 2º Supl. 2014-11-19 (pág. 2-306), Errata sobre o Relatório e republicação]
- [DAR II série A N.º 16/XII/4 . 2014-10-15 (pág. 137-270)]
- [DAR II série A N.º 16/XII/4 Supl. 2014-10-15 (pág. 2-147), Mapas I a XXI]
- [DAR II série A N.º 16/XII/4 2º Supl. 2014-10-15 (pág. 2-274), Relatório]

2014-10-15 | **Baixa comissão distribuição inicial generalidade**

2014-10-15 | **Baixa comissão distribuição inicial generalidade**

2014-10-15 | **Baixa comissão distribuição inicial generalidade**

2014-10-15 | **Baixa comissão distribuição inicial generalidade**

2014-10-15 | **Baixa comissão distribuição inicial generalidade**

2014-10-15 | **Baixa comissão distribuição inicial generalidade**

2014-10-15 | **Baixa comissão distribuição inicial generalidade**

2014-10-15 | **Baixa comissão distribuição inicial generalidade**

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado)

Acesso à Jurisprudência emanada dos Tribunais:

PÁGINA DE ENTRADA
★ PESQUISA
NOTAS PESSOAIS

DIGESTO - ANÁLISE JURÍDICA
DIPLOMA
ÚLTIMA PESQUISA
DADOS GERAIS
INFORMAÇÃO DETALHADA
NEWSLETTERS
DIGESTO

LEI N.º 82-B/2014

Diário da República n.º 252/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-31

Campos de Pesquisa

Base de dados: ▼

Palavra Chave:

Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e * (truncatura à direita e/ou à esquerda).

250 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa

	Sessão	Processo	Relator	Descritor
<input type="checkbox"/>	05/14/2015	079/11	são Pedro	Atualização de Pensões
<input type="checkbox"/>	05/14/2015	0494/15	Dulce NETO	ObrigaçãO Tributária Moratória Pagamento
<input type="checkbox"/>	05/14/2015	0341/15	Dulce NETO	ObrigaçãO Tributária Moratória

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado)

Pareceres da Procuradoria-Geral da República:

DIGESTO - ANÁLISE JURÍDICA
DIPLOMA
ÚLTIMA PESQUISA
DADOS GERAIS
INFORMAÇÃO DETALHADA
NEWSLETTERS
DIGESTO

Direito Comunitário Modificações Retificações Outras Bases de Dados

Parlamento

Campos de Pesquisa

Base de dados:

Palavra Chave:

Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e * (truncatura à direita e/ou à esquerda).

Pesquisar

250 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa

	Data Votação	Parecer	KB	1º Descritor	Relator
<input type="checkbox"/>	03/09/1989	P001601988	5KB	Subsidio de Refeição	Lourenço Martins
<input type="checkbox"/>	03/16/1978	P000081978	2KB	Assembleia Distrital	Tavares da Costa
<input type="checkbox"/>	07/09/1992	P000901991	32kB	Contabilidade Publica	Lopes Rocha
<input type="checkbox"/>	05/14/1992	P000011992	96kB	Orçamento Geral do Estado	Garcia Marques

Avalie a newsletter e dê-nos as suas sugestões através do *e-mail*

digesto@pcm.gov.pt

Muito obrigada pela sua sugestão